



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo, assim como a contratação da empresa **DRESCH COMUNICAÇÃO VISUAL**, nos termos dos documentos já acostado aos autos, cadastrado pelo Processo Digital nº 14411/2024, conforme art. 74 Inc. III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se para o devido prosseguimento.

Fraiburgo (SC), 17 de setembro de 2024.

Denilson Dalagnol

Secretário de Educação, Cultura e Esporte
Matrícula nº 15.580